
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 213/2022

PORTRARIA N° 213/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2022”.

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a Copa do Mundo que é um evento esportivo realizado a cada quatro anos no qual as melhores seleções disputam o título de melhor seleção de futebol do mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO o Decreto nº093/2022 da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

RESOLVE:

Art. 1º Durante a realização da Copa do Mundo de Futebol 2022, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, o expediente das repartições públicas municipais, será reduzido, da seguinte forma:

- das 8 h às 15 h, quando a partida iniciar às 16 h;
- das 8 h às 11 h, quando a partida iniciar às 12 h;
- das 8 h às 12 h, quando a partida iniciar às 13 h.

Art. 2º Os servidores da C, poderão ser convocados a qualquer momento pelo e/ou Vereador, sempre que houver necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 23 de Novembro de 2022.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:7BFE71B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2022. Edição 2652

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>